



Estado do Rio Grande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Esmeralda***

**EDITAL Nº 006/2020.**

**“HOMOLOGA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA  
PORTUGUESA”**

**AILTON DE SÁ ROSA**, Prefeito Municipal de Esmeralda- RS, no uso de suas atribuições legais provenientes do art. 50, XI da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.417/20 de 07 de fevereiro de 2020, e Ata Administrativa nº. 002/2020, da Comissão de Avaliação e Seleção, **HOMOLOGA SELEÇÃO** dos candidatos inscritos conforme ata supra referida e anexa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**AILTON DE SÁ ROSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 19 de fevereiro de 2020.

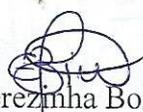
  
**Elisiane Karine Paula Santos**  
Sec. Mun. de Administração



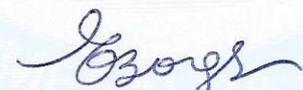
Estado do Rio Grande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Esmeralda***

Ata nº 02/2020

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, os membros da Comissão de Avaliação e Seleção, designados pelo edital nº 002/2020, para seleção do candidato para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, as servidoras, Eliane Terezinha Borges Pinto, Elizandra Terezinha Zócolli Borges e Luciana Marques de Lemos. Houve a inscrição de cinco candidatos: Alzira Joana Vieira, Joseane Carvalho Borges, Marcela Moreira Gehlen, Karoline Barbosa Godoi e Sirlei Teixeira Vieira. Para a análise a comissão elaborou planilha de avaliação de currículos com legenda de pontuação com comprovação documentada no ato da inscrição. Sendo a seguinte pontuação conforme planilha em anexo: 1º lugar candidata Karoline Barbosa Godoi, 2º lugar candidata Alzira Joana Vieira, 3º lugar candidata Joseane Carvalho Borges, 4º lugar candidata Sirlei Teixeira Vieira, 5º lugar candidata Marcela Moreira Gehlen. Após análise, consideramos critério de desempate do 2º e 3º lugar (idade), a desclassificação da candidata Sirlei Teixeira Vieira conforme a vedação expressa no Art. 235 da Lei Municipal nº 365/90 (que impede a contratação antes de decorrido 6 meses do contrato anterior) e a desclassificação da candidata Marcela Moreira Gehlen devido ao certificado apresentado não habilitar para cargo pretendido no Edital. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata.



Eliane Terezinha Borges Pinto



Elizandra Terezinha Zócolli Boges



Luciana Marques de Lemos

Planilha de Avaliação de Currículos

18/02/2020

Referente Edital N° 02/2020

Contratação Emergencial de Professor de Língua Portuguesa

Nome	1	2	3	4	5	Total Pontos
1.Alzira Joana Vieira	2	0	2	2	1	7
2.Joseane Carvalho Borges	5	0	2	0	0	7
3.Marcela Moreira Gehlen	1	0	0	0	1	2
4.Karoline Barbosa Godoi	5,5	1	0	0	1	7,5
5.Sirlei Teixeira Vieira	2,5	0	0	0	0	2,5

Obs: Candidato 1.Possui Letras- Licenciatura de 1° Grau

Candidato2. Possui Licenciatura em Letras

Candidato 3. Possui Licenciatura em Pedagogia (Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Magistério para Séries Iniciais do Ensino Fundamental)

Candidato 4.Possui Licenciatura em Letras

Candidato 5. Possui Licenciatura em Letras

**Legenda de Pontuações para preencher a planilha de Avaliação de Currículos, com comprovação documentada no ato da inscrição.**

1. Cursos/ certificados validados com datas entre 01/01/2015 até a data do edital de contratação:
  - Certificados com carga horária de 1 a 10 horas= 0,25 pontos (sendo somatório de horas)
  - De 11 a 40 horas= 0,5 pontos
  - De 41 a 80 horas= 1 ponto
  - De 81 a 120 horas= 1,5 pontos
  - Acima de 121 horas= 2 pontos
2. Cursando outra Graduação/ Pós- Graduação na área da Educação= 1 ponto.
3. Outra graduação na área da Educação=2 pontos
4. Pós Graduação= 2 pontos
5. Experiência com docência= 1 ponto

